



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.858, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 233.461,24 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.1005.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS	
8	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
21	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	53.461,24
09.271.0050.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
25	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	110.000,00
<b>Total.....R\$</b>			<b>233.461,24</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2074.0000		REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA	
10	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.461,24
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
11	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
<b>Total.....R\$</b>			<b>233.461,24</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de agosto de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de agosto de 2022.